

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, **13** de Setembro de **2019 Edição** 432

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social	Superintendência de Iluminação Pública
Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Marcus Welber Gomes da Silva	Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT
Fabiano de Araújo Mariano	Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Municipio	Superintendência do Procon	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB
José Paes Neto	Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Heloisa Landim Gomes	Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle	Coordenadoria de Defesa Civil	Superintendência de Limpeza Pública
Marcilene Barreto Nunes Daflon	Edison Pessanha Braga	Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico	Sec. Municipal de Saúde
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	José Felipe Quintanilha França	Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública	Sup. do Fundo de Desn. de Campos –Fundecam	Fundação Municipal de Saúde
André Luiz Gomes de Oliveira	Rodrigo Anido Lira	Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação	Secretaria Municipal de Agricultura	Hospital Ferreira Machado
Thiago Paiva Toledo Bellotti	Robson Correa Vieira	Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Superintendência de Abastecimento	Hospital Geral de Guarus
Brand Arenari	Nildo Nunes Cardoso	Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial	Superintendência de Trabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Rogério Soares de Siqueira	Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação	Previcampos
Raphael Elbas Neri de Thuin	Romeu e Silva Neto	André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Codemca
Maria Cristina Torres Lima	Cledson Sampaio Bitencourt	Carlos Vinicius Viana Vieira
		1

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 267/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3°, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

040100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

1.04.122.0144.2459 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	
FONTE 0122000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
TOTAL DA UG	2.000,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.122.0095.2378 - APOIO ADM SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
FONTE 0215381730 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17.000,00
TOTAL DA UG	17.000,00

070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA

1.04.122.0095.2065 - APOIO ADM SUPERINT. DE AGRICULTURA	
FONTE 0122000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
TOTAL DA UG	2.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03010 - GABINETE DO PROCURADOR

1.02.062.0025.2464 - PRECATORIOS - ART. 100 CF/88	
FONTE 0122000000 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	4.000,00
TOTAL DA UG	4.000,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

1.12.361.0046.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0215381730 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17.000,00
TOTAL DA UG	17.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 12/09/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 12 de setembro de 2019.

RAFAEL DINIZ



Decreto nº 268/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.300.000,00 (um milhão, trezentos mil reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0095.4170 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUN. DE SAUDE	
FONTE 0212000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.300.000,00
TOTAL DA UG	1.300.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo de proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.302.0105.4434 - REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0212000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.300.000,00
TOTAL DA UG	1.300.000,00

Art. 3^{o} – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 12 de setembro de 2019.

RAFAEL DINIZ

PORTARIA N°450/2019

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 488/2018 QUE NOMEIA MEMBRO EFETIVO DA ESTRUTURA BÁSICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere o artigo 78, inciso XII, e inciso XIII, segunda parte, da Lei Orgânica Municipal, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno do Conselho Municipal de Campos dos Goytacazes, aprovado sob a forma da Resolução CME nº 01/2007;

CONSIDERANDO interesse público e necessidade administrativa de organização e funcionamento.

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito, a pedido, a Portaria/CME nº 488/2018, que dispõe sobre nomeação dos membros efetivos da estrutura básica do Conselho Municipal de Educação, que nomeou a Servidora Estatutária, *Ligia Maria Macedo Nacif*, matrícula nº 17383, por conveniência e interesse público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14/02/2019, e ratificando os atos ulteriores, da Portaria CME nº 1551/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2019.

Rafael Diniz

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA N°451/2019

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 487/2018 QUE ALTERA A PORTARIA Nº 1551 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS DA ESTRUTURA BÁSICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere o artigo 78, inciso XII, e inciso XIII, segunda parte, da Lei Orgânica Municipal, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno do Conselho Municipal de Campos dos Goytacazes, aprovado sob a forma da Resolução CME nº 01/2007;

CONSIDERANDO interesse público e necessidade administrativa de organização e funcionamento,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito, a pedido, a Portaria/CME nº 487/2018, que dispõe sobre nomeação dos membros efetivos da estrutura básica do Conselho Municipal de Educação, que nomeou a Servidora Estatutária, Marcia Olinda dos Santos Cunha Soares, matrícula nº 17332, por conveniência e interesse público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14/02/2019, e ratificando os atos ulteriores, da Portaria CME nº 1551/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2019.

Rafael Diniz

Republicada por ter saído com incorreção

Superintendência de Entretenimento e Lazer

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000164-2-PR

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E LARICE BARRETO.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da Cantora LARICE BARRETO para realização de show, no dia 15/09/2019, sendo certo que a referida Cantora foi selecionada através do Edital de Chamamento Público nº 003/2019, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação no Festival de Petiscos. O Evento será realizado na praia do Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes/RJ, no decorrer da programação do referido Festival.

Preço: 6.000,00 (seis mil reais); Data: 15/09/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de setembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000165-P-PR

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E KAREN MORAES.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da Cantora KAREN MORAES para realização de show, no dia 08/09/2019, sendo certo que a referida Cantora foi selecionada através do Edital de Chamamento Público nº 003/2019, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação no Festival de Petiscos. O Evento será realizado na praia do Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes/RJ, no decorrer da programação do referido Festival.

Preço: 6.000,00 (seis mil reais); Data: 08/09/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de setembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570

Republicado por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000160-3-PR

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

<u>Partes</u>: Superintendência de entretenimento e lazer e banda energia universitária.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da Banda ENERGIÁ UNIVERSITÁRIA para realização de show, no dia 06/09/2019, sendo certo que a referida Banda foi selecionada através do Edital de Chamamento Público nº 003/2019, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação no Festival de Petiscos. O Evento será realizado na praia do Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes/RJ, no decorrer da programação do referido Festival.

Preço: 6.000,00 (seis mil reais); Data: 06/09/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de setembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570

Republicado por ter saído com incorreção.



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000166-7-PR

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E BANDA LORD ZÉ

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25. III. Lei nº 8.666/93. para Contratação da Banda LORD ZÉ para realização de show, no dia 07/09/2019, sendo certo que a referida Banda foi selecionada através do Edital de Chamamento Público nº 003/2019, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação no **Festival de Petiscos**. O Evento será realizado na praia do Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes/RJ, no decorrer da programação do referido Festival. Preco: 6.000.00 (seis mil reais):

Data: 07/09/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de setembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570

Republicado por ter saído com incorreção.

Secretaria Municipal de Gestão Publica

PORTARIA Nº363/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº 208.509-5/2017, republicar a Portaria nº 144/2014, de 19 de março de 2014, publicada no órgão oficial em 09 de abril de 2014 que fixou, a partir de 10 de abril de 2013, com efeito a contar de 14.05.2012, data do laudo médico, em R\$ 319,15 (Trezentos com ereito a contar de 14.05.2012, data do laudo medico, em R\$ 319,15 (Trezentos e dezenove reais e quinze centavos), o provento mensal da SR*. AMARILIS BATISTA SANTOS BRITO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS III, matrícula n°. 14331, aposentada conforme Portaria n° 669/2013, de 01 de abril de 2013, publicada no Órgão Oficial em 10 de abril de 2013, com base no destina 10 de 3013 de 2013, com base no destina 10 de 3013 de 2013 de 201 artigo 40, §1°, inciso I da CF/88, com redação dada pela EMC 41/2003, c/c artigo 6°-A da EC 70/2012, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: COM PARIDADE E PROVENTOS PROPORCIONAIS a 11/30 (onze trinta avos) e 4.321/10.950 - Referente ao nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal n° 7.346/2002 c/c Decreto Municipal n°.120/2003; Lei n° 7.654/2004; Lei n° 7.721/2005; Lei n° 7.828/2006; Lei n° 7.931/2007; Lei n° 8.002,2008; Lei n° 8.095/2009; Lei n° 8.166/2010; Lei n° 8.234/2011; Lei n° 8.306/2012.	R\$ 245,60	Duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos.
Quinquênio: Referente a 10% (dez por cento) o vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 24,55	Vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos.
Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo o artigo 8° da Lei Municipal n° 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal n° 5.247/91 e artigos 63, 66 §2° da Lei Municipal n° 7.346/02.	R\$ 49,10	Quarenta e nove reais e dez centavos.
Total:	R\$ 319,15	Trezentos e dezenove reais e quinze centavos.

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI N. 10.887/2004 C/C ARTIGO 171 DA LEI N.11.784/2008.

OCORRER A COMPLEMENTAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO EM CONFORMIDADE COM O ART. 7°, INCISO VII DÁ CF/88 C/C O ART. 40, § 12 C/C ART. 201 § 2º DA CF/88.

Secretaria Municipal de Gestão Publica da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 03 de junho de 2019

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA PORTARIA N°.020/2017

REPUBLICADO POR INCORRECÃO

PORTARIA Nº539/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº 236.361-5/2018, republicar a Portaria nº 204/2016, publicada no Órgão Oficial em 09 de setembro de 2016, que fixou a partir de 28 de janeiro de 2016, com efeito a contar de 21.07.2015, data de sua compulsoriedade, em R\$ 632,35 (seiscentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), o provento mensal da Sr.ª. SUSANA MARIA MANHĀES THURLER, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função

de Auxiliar de Secretaria - Padrão F, matrícula n 16.177, aposentada conforme Portaria n 103/2016, de 22 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial em 28 de janeiro de 2016, com base no artigo 40, § 1°, inciso II da CRFB/88, com redação dada pela EC n°. 41/2003 c/c art.1° da Lei n°10.887/2004, correspondente a PARCELA ÚNICA, abaixo.

PROPORCIONAIS A 4.361/10.950 – SEM PARIDADE - IGUAL À MÉDIA ARITMÉTICA – PARCELA ÚNICA, por força da Medida Provisória n° 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei n° 10.887/2004.

R\$ 632.35

Seiscentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos.

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O §8º DO ARTIGO 40 DA CF/88, EM RAZÃO DA CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR PROFERIDA NOS AUTOS DA ADIN Nº 4582

DEVERÁ OCORRER A COMPLEMENTAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO EM CONFORMIDADE COM O ART. 7°, INCISO VII DÁ CF/88 C/C O ART. 40, § 12 C/C ART. 201 § 2° DA CF/88.

Secretaria Municipal de Gestão Publica da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 09 de setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA PORTARIA N°.020/2017

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao item 7.3 do Edital PSS nº 01/2018, publicado em Diário Oficial deste Município, visando a contratação de professores substitutos 20h, 25h e 35h, convocase, nesta oportunidade, os seguintes candidatos de ampla concorrência aprovados, para comparecerem, impreterivelmente, ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para apresentação da documentação abaixo relacionada e habilitação para a função pretendida para validação. Os candidatos deverão apresentar:

- Cédula de Identidade.
- CPF;
- Título de Eleitor com comprovação de regularidade com a Justiça Eleitoral; Documentação comprobatória de nível de escolaridade e formação para o cargo pretendido;
 - 01(uma) foto colorida 3X4 recente;
 - Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos:
 - Cartão PIS/PASEP;
 - Comprovante de Residência;
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

Informa-se, neste sentido que, em ato contínuo, os candidatos que concluírem $\underline{\text{com êxito}}$ esta etapa, receberão encaminhamento para procederem a escolha do local de atuação de imediato.

Frise-se que o candidato faltoso sem justificativa será considerado desistente do certame, facultando-se àqueles com impedimento para comparecimento, a apresentação dos documentos referidos por meio de procuração específica para este fim

As eventuais justificativas deverão ser comunicadas à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS) para análise, sob pena do candidato deixar de fazer a escolha do local de atuação sem observância de sua classificação. Neste sentido, seguem os seguintes convocados:

PROFE	PROFESSOR II – 25 horas	
862°	LARISSA GABRIELLE DA SILVA MAIA	
863°	RAQUEL VILAÇA DA MATA	
864°	LUCAS LOURENÇO CABRAL	
865°	IRIS DE SOUZA SILVA	
866°	MARIA PAULA SOUZA JULIO DOS SANTOS	
867°	THAMIRYS CARDOSO RANGEL	
868°	SANDRA ROCHA MOREIRA	
869°	GENILDA CORREA NUNES	

PROFE	PROFESSOR II – 35 HORAS	
102°	MÁRCIA DA SILVA ALEIXO ALVAREZ	
103°	CARLA VIANA ANDRADE	
104°	FERNANDA CRISTINA RIBEIRO GOMES	
105°	TAINAH VIEIRA DE OLIVEIRA	
106°	VANESSA TEIXEIRA TELLES FERNANDES	
107°	ADRIELY STGPURSKI BORGES	
108°	CRICIANA DA COSTA CORREA CALDAS	
109°	LAILLA FLORINDO CORTES DE CARVALHO	

PROFE	SSOR I – 20 horas – ARTE
60°	KAMILLA DE JESUS

Neste sentido, segue, abaixo, cronograma para o atendimento dos convocados na Secretaria Municipal de Educação. Cultura e Esporte:

<u>SEGUNDA - FEIRA (16/09/2019) — ENTREGA DE DOCUMENTOS/ HABILITAÇÃO/</u> CADASTRO

	PROF II 25H
	08 PROF (862° A 869°)
MANHÃ	
(9H)	PROF II 35H
	08 PROF (102° A 109°)
	PROF I 20H - ARTES
	01 PROF (60°)

TERCA - FEIRA (17/09/2019) - ESCOLHA

	PROF II 25H
	08 PROF (862° A 869°)
MANHÃ	
(9H)	PROF II 35H
	08 PROF (102° A 109°)
	PROF I 20H - ARTES
	01 PROF (60°)

Campos dos Goytacazes, 11 de setembro de 2019.

BRAND ARENARI

Secretário de Educação, Cultura e Esporte.

Conselho do Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB -

Cita de Cisembleia do Conselho de tiscolização e Controle do FUNDEB US Cros catarge dias do mês de seknero do ano de dois mil e dejuito, as dez horas na Casa dos Conselhos reuninam se os rumbros do Conselho der Fundo de Manutinças e Neumodimento da Educação Básica e de Valoriza can dos Profusionais da Educação. FUNDEB com os requintes assuntos em parta: Anália e Prestação de Contas do ano de dois mel e depusele; proporta de periodicidade das rumos indicativo de data para proxima rumas reunias the inicio com a fala do mindente felippe Barrelo dos Santos, confirmando a presença dos conselheiros, constatando a ausência de representante de estudantes secundaristas Os conselheiros presentes inicia nom, após análise de prestação dos contas (a sabor escercícios de das mel e degerete e do demonstrativo financeiro que ustou demonstrado vicità avecadada for de 179.480.024,99 com presential de apli cação de acordo com intebelecido im lui), a polo de que todas as dividas from sandes com a presenca do representante do diretoria de administração e finanças da secretaria de Educação, Magner de Paula almida Pereira, conforme ata da ultima reun conselho feito uno todos os conselheiros presentes aprovaram sem remaliar a Prestação de Contas dos recursos do Fundelo do exercicio does mil e dezerete. Nesta oporturidade também ficar acordado através de votação a periodicidade bimestral para reunias ordinaria do conselho servindo como indicoturo a disponibilidade na ca dos Conselhos as segundas, tercas e sextas teiras: sodos concordaram a sugestão do dia truje de novembro de dois mil e despito às nove honos, restando consignado que será realizada cação em vario Oparae e na corrio eletiona Sem mais para a presente en Maria Cardina Costa Dias Montaria escecutiva deve Consilho, lavro e don to, don por encerada este reunião com assinatura de todos os presentes na presente ata Angela Patrícia Ricardo da Silva, mario missios da Silva Sontas, Delicio Solueles des Santos, 5 Jana Chukan wowe white Amigle, sunglise, dos Sontos faras Chukan most Starroulias, Affeld III Duyme is and formide If An onge dias do mis de setembre de 1919, atendando ao Mytukia ludios, Mostro Oke Type o 40/2019, solicitando gublicação deste data, por amusas da admin

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Resolução do CMAS nº. 18/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de n.º 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 06 de Setembro de 2019.

RESOLVE

PODER EXECUTIVO

Art. 1º - Solicitar a SMDHS a data de implementação dos programas de Transferência de Renda Cartão Cidadão e Restaurante Popular.

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 09 de Setembro de 2019

Jorge Luiz Dias Machado Presidente do CMAS

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2019.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA as (os) Senhoras (os) Conselheiras (os) para a 9º Reunião Ordinária do COMDIM a realizare no dia 17 de setembro de 2019. com primeira chamada às 9h com término às 12:h no Auditório da Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Alberto Torres nº 371, décimo primeiro andar, no Centro Executivo. - Centro, com a finalidade de discutir e decidir na reunião do COMDIM os seguintes assuntos em pauta:

- Leitura e aprovação das Atas de reunião ordinária anterior e das reuniões ampliadas;
 - 2) Reestruturação administrativa do COMDIM gestão 2019 2021
 - 2.1.Balanço do 1º mês de gestão 2019 2021
- 2.2.Formação de Comissões temporárias e permanentes e devolutiva das comissões formadas em reunião anterior
 - 3) Diagnóstico das principais pautas que nortearão a direção política do COMDIM;

Manuelli Batista Ramos

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N°: 004/2019.

PROCESSO: 2019.099.000096-4-PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de tomografia e arco cirúrgico, fabricados pela Ge Healthcare, pertencente a estrutura da Fundação Municipal de Saúde, pelo período de 06

CONTRATADA: GE HEALTHCARE BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.029.372/0001-40.

VALOR TOTAL: R\$ 174.780,00 (Cento e setenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25. inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Ratifico e homologo o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Campos dos Goytacazes, 12 de setembro de 2019

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º **2018.044.000043-8-PR**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018
CONTRATO Nº 062/19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIOS).

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE. EMPRESA: SANFER VI-LÁ COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

CNPJ: 39.240.676/0001-98

VALOR GLOBAL: R\$ 42.670,00 (Quarenta e dois mil, seiscentos e setenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 02 (DOIS) MESES. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/08/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 10 de setembro de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues Matrícula Nº. 39.060 Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2018.044.000043-8-PR PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018 CONTRATO Nº 063/19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIOS).

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE. EMPRESA: G. MARINS COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 04.207.132/0001-40

VALOR GLOBAL: R\$ 23.655,00 (Vinte e três mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 02 (DOIS) MESES. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/08/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 10 de setembro de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues Matrícula Nº. 39.060 Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2019.044.000013-1-PR PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019 CONTRATO Nº 064/19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE. EMPRESA: SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

CNPJ: 39.240.676/0001-98

VALOR GLOBAL: R\$ 49.690,00 (Quarenta e nove mil, seiscentos e noventa reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 02 (DOIS) MESES. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/08/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 10 de setembro de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues Matrícula Nº. 39.060 Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º **2018.044.000029-7-PR** PREGÃO SRP Nº 011/2018 CONTRATO Nº 065/19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE. EMPRESA: ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 14.584.117/0001-74

VALOR GLOBAL: R\$ 11.229,59 (Onze mil, duzentos e vinte e nove reais e cinqüenta e nove centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/08/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 10 de setembro de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues Matrícula №. 39.060 Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º **2018.044.000037-P-PR**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
CONTRATO Nº 069/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, DE 13 E 45 KG, PARA COZINHA.

.....

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE. EMPRESA: CONEXÃO CÓMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME.

CNPJ: 13.042.744/0003-82

VALOR GLOBAL: R\$ 36.434,00 (Trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/08/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 10 de setembro de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues Matrícula Nº. 39.060 Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0367/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, por orientação do órgão previdenciário (PREVICAMPOS) nos autos do Processo TCE-RJ nº 228.356-2/2018 às fis 103-verso, retificar a Portaria nº 0321/2019, de 18 de julho de 2019, publicada em Diário Oficial em 22/07/2019, para viger nos seguintes termos: reafixar com base no despacho proferido pela Diretoria de benefícios da PREVICAM-POS e parecer jurídico exarado nos autos, em R\$ 6.704,89 (seis mil, setecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), com efeito a contar da data do óbito em 10/04/2016, a PENSÃO POR MORTE, concedida a Sra. NELI BARROSO, na condição de viúva do Sr. Ruy Almeida Nogueira Filho, pertencente ao quadro de servidores inativos desta municipalidade, matrícula 01276, aposentado no cargo de Técnico legislativo nível 288, conforme Portaria de concessão nº 0071/2014, de 14/05/2014, publicada em D.O em 15/05/2014 e a Portaria de Proventos nº 072/2014, com fundamento no Artigo 3º da EMC nº 47/2005 c/c Art. 105, III, "a", da Lei Municipal nº 5241/91 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, estabelecendo uma pensão mensal em PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com Art. 40, §§7°, I, e 8° da CRFB/88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c as regras previstas nos Arts. 8°, I, 73, 74, 76, 78 e 79, da Lei Municipal n° 6.786/99, alterada pela Lei Municipal n° 8135/09.

R\$ 6.704,89

Seis mil, setecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos.

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de medida liminar nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no Art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 10/04/2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de setembro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0368/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, por orientação do órgão previdenciário (PREVICAMPOS) nos autos do Processo TCE-RJ nº 228.452-2/2018 às fis 219-verso, retificar a Portaria nº 0323/2019, el 8 de julho de 2019, publicada em Diário Oficial em 22/07/2019, para viger nos seguintes termos: reafixar com base no despacho proferido pela Diretoria de benefícios da PREVI-CAMPOS e parecer jurídico exarado nos autos, em R\$ 5.549,36 (cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), com efeito a contar da data do óbito mil 1/104/2016, a PENSÃO POR MORTE, concedida a Sra. VALDEA SILVA DE AZEVEDO, na condição de viúva do Sr. Carlos Jorge Alves de Azevedo, pertencente ao quadro de servidores inativos desta municipalidade, matrícula 01248, aposentado no cargo de Assistente operacional nível 264, conforme Portaria de concessão nº 0013/2014, de 13/02/2011, publicada em D.O em 17/02/2014 e a Portaria de Proventos nº 014/2014, com fundamento no Artigo 3º da EMC nº 47/2005 c/c Art. 105, III, "a", da Lei Municipal nº 5241/91 — Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, estabelecendo uma pensão mensal em PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com Art. 40, §§7°, I, e 8° da CRFB/88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c as regras previstas nos Arts. 8°, I, 73, 74, 76, 78 e 79, da Lei Municipal n° 6.786/99, alterada pela Lei Municipal n° 8135/09.

R\$ 5.549,36

Cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos.

Este benefício será reajustado em conformidade com o $\S8^\circ$ do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de medida liminar nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no Art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 11/04/2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de setembro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS -Presidente-

PORTARIA Nº 0369/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, por orientação do órgão previdenciário (PREVICAMPOS) nos autos do Processo TCE-RJ nº 227.922-0/2018 às fis 168-verso, retificar a Portaria nº 0324/2019, de 18 de julho de 2019, publicada em Diário Oficial em 22/07/2019, para viger nos seguintes termos: reafixar com base no despacho proferido pela Diretoria de benefícios da PREVICAMPOS e parecer jurídico exarado nos autos, em R\$ 6.477,58 (seis mil, quatrocentos estenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), com efeito a contar da data do óbito em 11/01/2016, a PENSÃO POR MORTE, concedida a Sra. MARIA JOSÉ BARRETO FELISBERTO, na condição de viúva do Sr. Antônio Felisberto de Faria Filho, pertencente ao quadro de servidores inativos desta municipalidade, matricula 00076, aposentado no cargo de Assistente de comissões nível 195, conforme Portaria de concessão nº 0029/1997, de 23/10/1997, publicada em D.O em 25/10/1997 e a Portaria de Proventos nº 021/2006, com fundamento no Artigo 105, III, "a", da Lei Municipal nº 5241/91 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, estabelecendo uma pensão mensal em PARCELA ÚNICA.





PARCELA ÚNICA: De acordo com Art. 40, §§7°, I, e 8° da CRFB/88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c as regras previstas nos Arts. 8º, I, 73, 74, 76, 78 e 79, da Lei Municipal nº 6.786/99, alterada pela Lei Municipal nº 8135/09

R\$ 6.477,58

Seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquen-ta e oito centavos

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de medida liminar nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no Art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de setembro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS

-Presidente

PORTARIA Nº 0370/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Ja-

RESOLVE, por orientação do órgão previdenciário (PREVICAMPOS) nos autos do Processo TCE-RJ nº 227.879-7/2018 às fls 132-verso, retificar a Portaria nº 0325/2019, de 18 de julho de 2019, publicada em Diário Oficial em 22/07/2019, para viger nos seguintes termos: reafixar com base no despacho proferido pela Diretoria de benefícios da PREVICAMmos: reafixar com base no despacho proferido pela Diretoria de benefícios da PREVICAM-POS e parecer jurídico exarado nos autos, em **R\$ 5.760,50** (cinco mil, setecentos e sessenta reais e ciquenta centavos), com efeito a contar da data do óbito em 26/12/2013, a PENSÃO POR MORTE, concedida ao Sr. MIGUEL DA PENHA TRINDADE, na condição de viúvo da Sra. Jurema da Silva Coutinho Fraga, pertencente ao quadro de servidores inativos desta municipalidade, matricula 00992, aposentada no cargo de Técnica legislativa nível 288, conforme Portaria de concessão nº 0217/2013, de 26/04/2013, publicada em D.O em 02/05/2013 e a Portaria de Proventos nº 223/2013, com fundamento no Artigo 3º da EMC nº 47/2005 c/c Art. 105, III, "a", da Lei Municipal nº 5241/91 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, estabelecendo uma pensão mensal em PARCELA ÚNICA. PARCELA ÚNICA: De acordo com Art. 40, §§7°, I, e 8° da CRFB/88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c as regras previstas nos Arts. 8°, I, 73, 74, 76, 78 e 79, da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei Municipal nº 8135/09

R\$.760.50

Cinco mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos

Este benefício será reajustado em conformidade com o $\$8^\circ$ do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de medida liminar nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no Art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 26/12/2013.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de setembro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS

-Presidente-

PORTARIA Nº 0371/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0117/2018 que nomeou Silvana Paes Barreto Sales, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Álvaro Henrique de Souza Oliveira, Símbolo CC-1, a partir de 02 de setembro de 2019

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de setembro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS







Rafael Diniz PREFEITO

Conceição Sant'Anna

Fábio Gomes de Freitas Bastos SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais

TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.ri.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

Servico de Informação ao Cidadão

sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ